



0936591



00135.217239/2019-18



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DO(A) MINISTRO(A)**

Esplanada dos Ministérios - Bloco A, 5º Andar, Sala 529  
 Brasília, DF. CEP 70760-543. - <http://www.mdh.gov.br>

EDITAL Nº 2/2019

ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 00135.217239/2019-18

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019 e considerando o disposto na Portaria Ministerial nº 1.468, de 19 de julho de 2019, que institui o Selo Empresa Amiga da Família (SEAF), torna pública a alteração do Edital nº 2/2019, de 6 de setembro de 2019, publicado na Edição Extra do Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2019, Seção 3, página 1, nos seguintes termos:

OS ITENS 5.1 E 9 PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**5. INSCRIÇÃO**

5.1. As empresas interessadas em se candidatar ao SEAF deverão realizar sua inscrição no período de 9 de setembro a 20 de outubro de 2019 (até às 23:59 horas, horário de Brasília), conforme cronograma estabelecido no item 9 do presente Edital.

(...)

**9. CRONOGRAMA**

Atividades	Datas	
	SEAF – Adesão	SEAF – Empresa Amiga da Família
Lançamento do Edital de Chamada Pública (Diário Oficial da União/sítio eletrônico do SEAF) e início do prazo de inscrição	9 de setembro de 2019	
Data limite para inscrição	20 de outubro de 2019	
Divulgação das inscrições válidas	A partir de 22 de outubro de 2019	
Período para assinatura e para envio do termo de compromisso	A partir de 1º de novembro de 2019, pelo período de 30 (trinta) dias corridos	-
Divulgação do resultado da análise documental	-	A partir de 1º de novembro de 2019
Período de aplicação de questionário aos funcionários	-	A partir de 7 de novembro de 2019, pelo período de 15 (quinze) dias corridos
Divulgação do resultado da análise dos questionários	-	A partir de 29 de novembro de 2019
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 5 de dezembro de 2019	
Divulgação da lista de empresas às quais será concedido o SEAF (Diário Oficial da União/sítio eletrônico do SEAF)	A partir de 11 de dezembro de 2019	
Concessão do SEAF	A partir de 18 de dezembro de 2019	

DAMARES REGINA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Damare Regina Alves, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, em 02/10/2019, às 17:01, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0936591** e o código CRC **DF130FF5**.

0.1.

Referência: Processo nº 00135.217239/2019-18

SEI nº 0925312